E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.615.165-2 DATA: 05/09/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 837/2026 APROVADO EM 05/10/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, EM TEMPO INTEGRAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: JESUÍTAS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, presencial.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Toxicologia, de Química Aplicada e de Empreendedorismo. Alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 e incluir o componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, adequando à Proposta Pedagógica Curricular e à respectiva Matriz Curricular quanto à sua oferta e carga horária.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed n.º 362/2026, de 18/06/2026, alterando a carga horária do curso de 4.500 horas para 5.400 horas, e a matriz curricular, conforme prints abaixo:

Dados Gerais do Curso

DE: às fls. 941

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 750/2023 – CEE/CEMEP

Habilitação Profissional: Técnico em Farmácia

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Integrado em Tempo Integral

Carga Horária Total do Curso: 4.500 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, nos turnos: manhã e tarde

Regime de Matrícula: Anual.

Número de Vagas: 40 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

PARA:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz em transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Farmácia

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Integrado, em Tempo Integral

Carga Horária Total do Curso: 4.500 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, no turno: diurno

Regime de Matrícula: Anual.

Número de Vagas: 35 estudantes por turma. (Conforme m² - mínimo 30 e máximo 40 estudantes)

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

DE:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz em transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Farmácia
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma: Integrado, em Tempo Integral
Carga Horária Total do Curso: 4.500 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, no turno: diurno
Regime de Matrícula: Anual.
Número de Vagas: 35 estudantes por turma. (Conforme m² - mínimo 30 e máximo 40 estudantes)
Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

Habilitação Profissional: Técnico em Farmácia
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma: Integrado, em Tempo Integral
Carga Horária Total do Curso: 5.400 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, no turno: diurno
Regime de Matrícula: Anual.
Número de Vagas: 35 estudantes por turma. (Conforme m² - mínimo 30 e máximo 40 estudantes)
Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.615.165-2

Matriz Curricular

DE: às fls. 486
Matriz do ano letivo de 2023, código 1652: conforme aprovação no Parecer nº 750/2023 – CEE/CEMEP.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL

ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM FARMÁCIA

NRE: Código 04- NRE de Assis Chateaubriand | **MUNICÍPIO**: Código: 0200 – Assis Chateaubriand

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Código: 00010 - Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

ENDEREÇO: Rua São Lázaro, 679 – Centro – Município de Jesuítas – **CEP**: 85.835-124

TELEFONE: (44) 3535-1236 e (44) 3535-1205

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Farmácia, Integrado ao Ensino Médio, Em Tempo Integral | **TURNO**: Integral | **CÓDIGO**: 1652 | **C.H. TOTAL**: 4.500 horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias | **ANO DE IMPLANTAÇÃO**: 2024 | **FORMA**: Gradativa

CÓDIGO:	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS – ARTE	2	67	0	0	0	0
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS – EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS – LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS – LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS – MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS – FÍSICA	2	66	0	0	2	67
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS – QUÍMICA	2	66	2	67	0	0
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS – BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIS - PFO	PROJETO DE VIDA	3	100	2	66	2	67
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	66	2	67	2	67
		ESTUDO ORIENTADO	3	100	2	67	2	66
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	5	167	4	133	4	133
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		15	500	12	400	12	400
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS E HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		39	1300	30	1.000	24	800
		COMPONENTE CURRICULAR						
		BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE	0	0	2	67	0	0
		BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	1	33	0	0
		CONTROLE DE QUALIDADE	0	0	0	0	2	66
		DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS	0	0	4	133	0	0
	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – IF TÉCNICO EM FARMÁCIA	FARMACÊUTICOS E CORRELATOS						
		EMPREENDEDORISMO	0	0	0	0	2	66
		FARMÁCIA HOSPITALAR	0	0	0	0	1	33
		FARMACOLOGIA I	0	0	3	100	0	0
		FARMACOLOGIA II	0	0	0	0	2	67
		FARMACOTÉCNICA	0	0	0	0	3	100
		FUNDAMENTOS DA FARMÁCIA	2	67	0	0	0	0
		FUNDAMENTOS DA FISIOPATOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		HOMEOPATIA E FITOTERAPIA	0	0	0	0	1	33
		MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE	0	0	0	0	2	67
		QUÍMICA APLICADA	2	67	0	0	0	0
		REDAÇÃO TÉCNICA	0	0	0	0	2	67
		SAÚDE PÚBLICA	0	0	1	33	0	0
		TOXICOLOGIA	0	0	0	0	2	67
		PRIMEIROS SOCORROS	0	0	0	0	2	67
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		4	134	13	433	19	633
	ELETIVAS	**COMPONENTE CURRICULAR**						
		COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	2	66	2	67	2	67
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ELETIVAS		2	66	2	67	2	67
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO - ELETIVAS		21	700	27	900	33	1.100
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIOANUAL*		45	1.500	45	1.500	45	1.500

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9.394/96.
*Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min Diárias.

Jesuítas, 18 de Agosto de 2025.

Carlos Alberto Cardoso
DIRETOR
RG 4.191.519-6
Res. 707/25 DOE 18/02/25

PARA, às fls. 1405

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2306

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

NRE: Código 04 – *NRE de Assis Chateaubriand* | MUNICÍPIO: *Código 1264 - Jesuítas*

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *Código 00010 – Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral e Profissional*

ENDEREÇO: Rua São Lázaro, 679 – Centro – Jesuítas – CEP 85836-124

TELEFONE: (44) 3535-1236

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Farmácia Integrado ao Ensino Médio, em tempo integral | TURNO: Integral | CÓDIGO: 2306 | C.H. Total: 4.500 horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025 | FORMA: GRADATIVA

		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	ELETIVA I		2	67	2	66	2	67
		PROJETO DE VIDA I		3	100	3	100	3	100
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	67	2	67	2	67
		EMPREENDEDORISMO		2	66	2	67	2	67
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	67	2	67	2	66
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		3	100	2	66	2	67
		LÍNGUA ESPANHOLA		1	33	0	0	0	0
		CORRESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE		2	67	1	33	1	33
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			17	567	14	466	14	467
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			41	1.367	32	1.066	26	867
		UNIDADE CURRICULAR		T + P	T + P	T + P	T + P	T + P	T + P
CÓDIGO 2306	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - IF TÉCNICO EM FARMÁCIA	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE		0	0	2	67	0	0
		BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO		0	0	1	33	0	0
		CONTROLE DE QUALIDADE		0	0	0	0	2	66
		DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATADOS		0	0	4	133	0	0
		EMPREENDEDORISMO		0	0	0	0	2	66
		FARMÁCIA HOSPITALAR		0	0	0	0	1	33
		FARMACOLOGIA I		0	0	3	100	0	0
		FARMACOLOGIA II		0	0	0	0	2	67
		FARMACOTÉCNICA		0	0	0	0	3	100
		FUNDAMENTOS DA FARMÁCIA		2	67	0	0	0	0
		FUNDAMENTOS DA FISIOPATOLOGIA		0	0	2	67	0	0
		HOMEOPATIA E FITOTERAPIA		0	0	0	0	1	33
		MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE		0	0	0	0	2	67
		QUÍMICA APLICADA		2	66	0	0	0	0
		REDAÇÃO TÉCNICA		0	0	0	0	2	67
		SAÚDE PÚBLICA		0	0	1	34	0	0
		TOXICOLOGIA		0	0	0	0	2	67
		PRIMEIROS SOCORROS		0	0	0	0	2	67
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			4	133	13	434	19	633
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			21	700	27	900	33	1.100
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2]			45	1.500	45	1.500	45	1.500

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias

COL. EST. HUMBERTO DE A. C. BRANCO
Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Fone: (44) 3535-1236
R. São Lázaro, 679 - CEP 85836-000 - Jesuítas - PR

Carlos Alberto Cardoso
DIRETOR
RG 4.191.519-6
Res. 707/25 DOE 18/02/25

Jesuítas, 27 de Maio de 2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.615.165-2

DE, às fls. 1405

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2306

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

NRE: Código 04 – NRE de Assis Chateaubriand — MUNICÍPIO: Código 1284 - Jesuítas

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Código 00010 – Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral e Profissional

ENDEREÇO: Rua São Lázaro, 679 – Centro – Jesuítas – CEP 85835-124

TELEFONE: (44) 3535-1236

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Farmácia Integrado ao Ensino Médio, em tempo integral | TURNO: Integral | CÓDIGO: 2306 | C.H. Total: 4.500 horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025 | FORMA: GRADATIVA

		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	ELETIVA I		2	67	2	66	2	67
		PROJETO DE VIDA I		3	100	3	100	3	100
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	67	2	67	2	67
		EMPREENDEDORISMO		2	66	2	67	2	67
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	67	2	67	2	66
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		3	100	2	66	2	67
		LÍNGUA ESPANHOLA		1	33	0	0	0	0
		CORRESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE		2	67	1	33	1	33
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			17	567	14	466	14	467
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			41	1.367	32	1.066	26	867
		UNIDADE CURRICULAR		T + P	T + P	T + P	T + P	T + P	T + P
CÓDIGO 2306	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - IF TÉCNICO EM FARMÁCIA	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE		0	0	2	67	0	0
		BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO		0	0	1	33	0	0
		CONTROLE DE QUALIDADE		0	0	0	0	2	66
		DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATADOS		0	0	4	133	0	0
		EMPREENDEDORISMO		0	0	0	0	2	66
		FARMÁCIA HOSPITALAR		0	0	0	0	1	33
		FARMACOLOGIA I		0	0	3	100	0	0
		FARMACOLOGIA II		0	0	0	0	2	67
		FARMACOTÉCNICA		0	0	0	0	3	100
		FUNDAMENTOS DA FARMÁCIA		2	67	0	0	0	0
		FUNDAMENTOS DA FISIOPATOLOGIA		0	0	2	67	0	0
		HOMEOPATIA E FITOTERAPIA		0	0	0	0	1	33
		MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE		0	0	0	0	2	67
		QUÍMICA APLICADA		2	66	0	0	0	0
		REDAÇÃO TÉCNICA		0	0	0	0	2	67
		SAÚDE PÚBLICA		0	0	1	34	0	0
		TOXICOLOGIA		0	0	0	0	2	67
		PRIMEIROS SOCORROS		0	0	0	0	2	67
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			4	133	13	434	19	633
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			21	700	27	900	33	1.100
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2]			45	1.500	45	1.500	45	1.500

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias.

COL. EST. HUMBERTO DE A. C. BRANCO
Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Fone: (44) 3535-1236
R. São Lázaro, 679 - CEP 85835-000 - Jesuítas - PR

Carlos Alberto Cardoso
DIRETOR
RG 4.191.519-6
Res. 707/25 DOE 18/02/25

Jesuítas, 27 de Maio de 2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.615.165-2

PARA: às fls. 1406

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2538:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

NRE: Código 04 – NRE de Assis Chateaubriand | MUNICÍPIO: *Código 1284 - Jesuítas*

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *Código 00010 – Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral e Profissional*

ENDEREÇO: Rua São Lázaro, 679 – Centro – Jesuítas – CEP 85835-124

TELEFONE: *(44) 3535-1236*

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Farmácia Integrado ao Ensino Médio em tempo integral 45h | CÓDIGO: 2538 | C.H. Mínima: 5.400 horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 | TURNO: | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025 | FORMA:

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133
		ARTE	2	67	2	66	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	67	2	67
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	24	800	24	800

		UNIDADE CURRICULAR	1ª SÉRIE T	1ª SÉRIE P	1ª SÉRIE T	1ª SÉRIE P	2ª SÉRIE T	2ª SÉRIE P	2ª SÉRIE T	2ª SÉRIE P	3ª SÉRIE T	3ª SÉRIE P	3ª SÉRIE T	3ª SÉRIE P
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO IF	4290 - Biossegurança e segurança do trabalho	0	0	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		4344 - Controle de qualidade	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	34	0
		4291 - Dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos	1	1	33	33	1	1	33	33	0	0	0	0
		5319 - Farmácia hospitalar	1	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5513 - Farmacologia I	3	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5514 - Farmacologia II	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		4294 - Farmacotécnica	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	33	67
		4295 - Fundamentos de farmácia	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5515 - Fundamentos da fisiopatologia	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5320 - Homeopatia e fitoterapia	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	33	0
		4296 - Microbiologia e parasitologia básica	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		3228 - Saúde pública	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		3511 - Toxicologia	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		809 - Química aplicada	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		4288 - Bases biológicas aplicadas a saúde	0	0	0	0	2	0	67	0	1	0	33	0
		126 - Redação técnica	1	0	33	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		2334 - Empreendedorismo	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		3255 - Primeiros socorros	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	12		400		12		400		12		400	
PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR												
		Projeto de Vida I	2		67		2		66		2		67	
		Eletiva I	2		66		2		67		2		67	
		Estudo orientado I	3		100		3		100		3		100	
		Práticas experimentais I	2		67		2		67		2		66	
		Língua Espanhola[3]	4		133		4		133		4		134	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	13		433		13		433		13		434	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2]			49		1.633		49		1.633		49		1.634	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias, acrescidas de 1 hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos cada.
[3] Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Jesuítas, 27 de Maio de 2026.

COL. EST. HUMBERTO DE A. C. BRANCO
Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Fone: (44) 3535-1236
R. São Lázaro, 679 - CEP 85835-000 - Jesuítas - PR

Carlos Alberto Cardoso
DIRETOR
RG 4.191.519-6
Res. 707/25 DOE 18/02/25

A referida Matriz deve atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

> Seção II
> Da Formação Geral Básica
>
> Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:
>
> I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto os docentes indicados no quadro abaixo:

Componente Curricular	**Habilitação**
Toxicologia	Licenciatura em Ciências Biológicas
Química Aplicada	
Empreendedorismo	Licenciatura em Letras

O Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária expiraram, respectivamente, em 19/08/2026 e 28/08/2026, com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.615.165-2

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C E Humberto de Alencar Castelo Branco - EFM ETI P	Jesuítas/ Assis Chateaubriand	N.º 5947/2022, de 21/09/2022 De: 24/01/2023 a 24/01/2033	N.º 8902/2023, de 13/12/2023 De: 01/01/2024 a 31/12/2026	Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2027 a 31/12/2031.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) providenciar docentes e habilitados para os componentes curriculares de Toxicologia, de Química Aplicada e de Empreendedorismo;

c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;

e) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, adequando a Proposta Pedagógica Curricular do referido curso;

f) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.615.165-2

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP